



# Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

**Governo 2009/2012**

**“Ação e Desenvolvimento”**

**LEI MUNICIPAL Nº 750/2012**

*Altera a Lei Orçamentária.*



A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 739/2012, que “Estimá a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aracitaba para o exercício Financeiro de 2012.” passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - abrir crédito suplementar até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos do previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 27 de junho de 2012.



**ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO**  
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A LEI
MUNICIPAL Nº 750/2012
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 27/06/2012.
A 06/07/2012
Aracitaba, 06/07/2012
MAR Rodrigues
Servidor Público